

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
		F.DGPC.13.00	1/4

INFORMAÇÕES BÁSICAS			
Unidade Requisitante*:	Departamento Central de Engenharia e Arquitetura	Número do Processo*:	2023/115895

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		Houve Publicação de Designação?	
Responsável Requisitante*:	Claudia Lopes Lisboa Souza	Lotação*:	DCEA
Responsável DGC*:	Fabio Zuazo Maia Ribeiro	Lotação*:	DGC
DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)			
Presidente:	Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva	Lotação*:	DCEA
Servidor Integrante 1:	André Luiz Lopes Malta	Lotação*:	DCEA
Servidor Integrante 2:	Valber Gregory Barbosa Costa Bezerra Santos	Lotação*:	FUNJURIS

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA
Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?
NECESSIDADE: Reforma Por Demanda do Prédio destinado ao Fórum da Comarca de Santana do Ipanema JUSTIFICATIVAS: As reformas são necessária visto que o atual prédio onde funciona o Fórum da Comarca de Santana do Ipanema dispõe de infraestrutura que precisam de adequações de modo a compatibilizar-se com o desenvolvimento das atividades jurisdicionais deste Fórum, pois da forma atual está dificultando o trabalho dos servidores. O atual Fórum não possui área adequada para atendimento à população e desenvolvimento das atividades pelos servidores e magistrados. Também apresenta diversas patologias que necessitam recuperação imediata, como forma de impedir o agravamento e inviabilidade de recuperação caso não sejam tomadas as medidas necessárias no momento. Também houve a necessidade de demolir o antigo Tribunal do Júri, pois apresentava riscos de colapso de sua estrutura por problemas, possivelmente, de movimentação do solo. O novo projeto contempla um novo Tribunal do Júri, adequação de acesso para atender normas de acessibilidade, áreas de espera dotados de equipamentos para um maior conforto e reforma dos banheiros para uso do público, tudo conforme recomendações do CNJ. Assim, a situação das instalações prediais e estrutura físicas relatadas pelos técnicos do TJAL e diversas solicitações de manutenção neste prédio, assim como alteração de layouts, reforma de banheiros e ampliação de espaços, traz a conclusão da necessidade de reforma de todo prédio. Vale destacar que a obra está inserida no Plano Anual de Contratações (PAC 2024) desta Corte, o qual visa o aprimoramento da Infraestrutura Institucional, disponibilizando instalações físicas adequadas que proporcione um bom desempenho das unidades judiciárias a partir do levantamento das suas necessidades e dos objetivos estratégicos deste Tribunal. Diante disso, é inquestionável a necessidade de contratação de empresa especializada em obra civil, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a execução das obras, pois a Instituição contratante dos serviços não dispõe em seu quadro de pessoal da mão de obra direta.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade? Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa? Esta contratação tem caráter continuado? Justifique. Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.
<u>Em análise dos requisitos da contratação apresentados no PB solicitou-se a inclusão/alteração em destaque:</u> ● A empresa deverá ser cadastrada no Conselho Profissional pertinente (Engenharia ou Arquitetura).

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
		F.DGPC.13.00	2/4

- Comprovar experiência de seu quadro funcional em serviços de engenharia em construção predial, instalações elétricas, hidrossanitárias, lógica/telefonía, Ar condicionado, Combate a Incêndio, CFTV e SPDA, em tipo e complexidade de construção ou reforma semelhante ou superior ao objeto deste projeto básico, em área de obra única com no mínimo 500m² de área construída.
- Os profissionais indicados pela empresa, obrigatoriamente, serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços ora contratados, de acordo com suas respectivas especialidades, bem assim o respectivo termo de concordância com as indicações

Em análise dos padrões mínimos de qualidade apresentados no PB solicitou-se a seguinte alteração:

- A Contratada deverá obedecer a qualidade exigida pelo órgão.
- A contratada será avaliada com Instrumento de Medição de Resultados nos quesitos Qualidade, Prazo e Atendimento. Podendo, em caso de nota baixa na avaliação, ter glosas nos pagamentos, independente e sem prejuízo ao processo de penalidade se for o caso.
- A Contratação é por demanda, no entanto as atividades devem ser executadas de forma contínua e simultaneamente nos diversos locais indicados nas ordens de serviços.
- A duração inicial do contrato será de 08 (oito) meses prorrogáveis conforme legislação, avaliando-se a necessidade e devidas justificativas pelo Poder Judiciário.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.

Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

A solução já vem sendo utilizada pelo Poder Judiciário Alagoano nos contratos de manutenções e pequenos reparos de forma exitosa, há tempo e vem sendo incrementada e evoluindo cada vez mais, portanto não há necessidade de consulta pública prévia.

A escolha da solução apresentada pela equipe técnica, entende-se que se deu principalmente pela impossibilidade de conhecer com exatidão o estado da estrutura, da fundação e das instalações e com isso, uma execução com o pagamento por serviço executado se faz mais racional do ponto de vista econômico do que uma execução por empreitada global.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

No processo foi incluído pelo requisitante projeto Básico Preliminar no qual se sugere a forma de contratação. O modo apresentado é de REFORMA POR DEMANDA no prédio do Fórum da Comarca de Santana do Ipanema, com a execução das obras e reformas, inclusive fornecimento de equipamentos, a partir de ordens de serviços emitidas, e em conjunto com respectivos projetos de Arquitetura, estrutural, elétrico de baixa tensão comum, elétrico de baixa tensão estabilizada, elétrico de média tensão (rede e subestação abrigada, gerador, Luminotécnico, lógica e telefone (cabeamento estruturado), climatização, prevenção e combate contra incêndio e pânico, CFTV/TV, SPDA, sonorização, hidrossanitário, drenagem de águas pluviais, sinalização, paisagismo, acessibilidade e impermeabilização.

A execução das obras projetadas, os equipamentos e os materiais utilizados na construção deverão seguir o Memorial Descritivo fornecido pelo TJAL.

Em análise sobre a forma de contratação apresentada, não foi encontrado óbice quanto a sua realização, visto que a solução técnica já fora de certa forma definida para atender aos interesses da administração.

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo **Gestão e Planejamento de Contratos**

Código

F.DGPC.13.00

Folha nº

3/4

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.

Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

Analisando-se o Projeto Básico apresentado e informações da equipe técnica do TJAL, as estimativas foram realizadas considerando-se o custo de obras do Poder Judiciário por metro quadrado, daquelas já executadas pelo Departamento Central de Engenharia e Arquitetura – DCEA, durante os exercícios anteriores, incluindo-se estimativa do custo de equipamentos de refrigeração, geradores, nobreaks, racks, sistema de monitoramento e elevadores, e acrescido o BDI de serviços e materiais, conforme o caso.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

Considerando-se os BDI conforme metodologia do Acórdão 2622/2013-TCU Plenário, temos:

- Execução dos serviços = R\$ 2.200.000,00, já acrescidos neste o BDI de no máximo 25,00%
- Materiais e/ou Equipamentos = R\$ 300.000,00 já acrescidos neste o BDI de no máximo 16,80%
- **Estimativa Total de contratação de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

- Ser técnica e economicamente viável;
- Que não haverá perda de escala; e
- Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

Não é viável o parcelamento da contratação, pois as atividades serão executadas em endereço único, por etapas definidas pelo DCEA, em atividades que em grande parte são interdependentes. Além disso, por questões de garantia final da obra, um parcelamento dos serviços poderia prejudicar a responsabilização de eventual problema após entrega.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?

Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Já há contratações de fiscalização para execução desses serviços, não sendo necessária outra contratação.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

Previsão no PAC 2024 preliminar DCEA nº 25 – Reforma – Fórum da Comarca de Santana do Ipanema. O Projeto Básico Preliminar apresentado está alinhado com as premissas adotadas e recomendações previstas neste ETP, ao qual identificou-se a necessidade de algumas pequenas alterações.

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo **Gestão e Planejamento de Contratos**

Código

F.DGPC.13.00

Folha nº

4/4

RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

Prédio do Fórum da Comarca de Santana do Ipanema com infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades laborais.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Não há contratação de mesmo objeto.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?

Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

Em se tratando de serviços de engenharia, que envolvem obras e consequentemente descartes de materiais, há normas e leis que já tratam do assunto e fazem parte da fiscalização cotidiana pelo DCEA, como:

- Deverá praticar a separação dos materiais considerados recicláveis;
- Dar preferência de compra de materiais as empresas que tenham programas de proteção ambiental;
- Dar preferência de compra aos materiais que apresentem mais qualidade com maior durabilidade;

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?

Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

Tendo em vista ser um formato inicial de contratação de reforma por demanda, não houve elaboração anterior do Mapa de Risco para comparação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

ASSINATURAS

Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória. Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS

--	--

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE

Rodrigo
Evaristo de
Oliveira e
Silva

Assinado de forma
digital por Rodrigo
Evaristo de Oliveira
e Silva
Dados: 2023.10.18
16:52:28 -03'00'

VALBER
GREGORY
BARBOSA
COSTA BEZERRA
SANTOS:93471

Assinado de forma
digital por VALBER
GREGORY BARBOSA
COSTA BEZERRA
SANTOS:93471
Dados: 2023.10.19
14:25:40 -03'00'